



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2850/87, de 07 de maio de 1987.

00281

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma fração de terras necessária à instalação de um reservatório de água potável em Linha João Alves, 1º Distrito de Santa Cruz do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do artigo 14 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de Junho de 1.965 e pelo Decreto-Lei nº 856, de 11 de Setembro de 1969,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessária à instalação de um reservatório para abastecimento de água potável à população residente na localidade e principalmente à Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Dona Leopoldina, uma fração de terras, sem benfeitorias, de propriedade de Egon Schweickardt, com área superficial de 508,50m<sup>2</sup> (quinhentos e oito metros e cinquenta decímetro quadrados), contendo as seguintes dimensões e confrontações: frente Norte, 3,16m, com a estrada geral; deste ponto forma um ângulo no sentido Sul, numa extensão de 110,00m e confrontando-se com a propriedade de Ido Dúpont, formando daí um novo ângulo no sentido Leste numa extensão de 15,00m, deste ponto forma outro ângulo no sentido Norte numa extensão de 15,00m, formando daí outro ângulo no sentido Oeste, numa extensão de 12,00m, daí forma novo ângulo no sentido Norte, numa extensão de 94,00m até encontrar a estrada geral para Linha João Alves, ponto inicial da descrição deste imóvel e confrontando-se com a propriedade dos desapropriados.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

00282

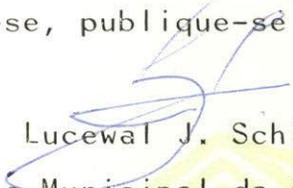
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 1987.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

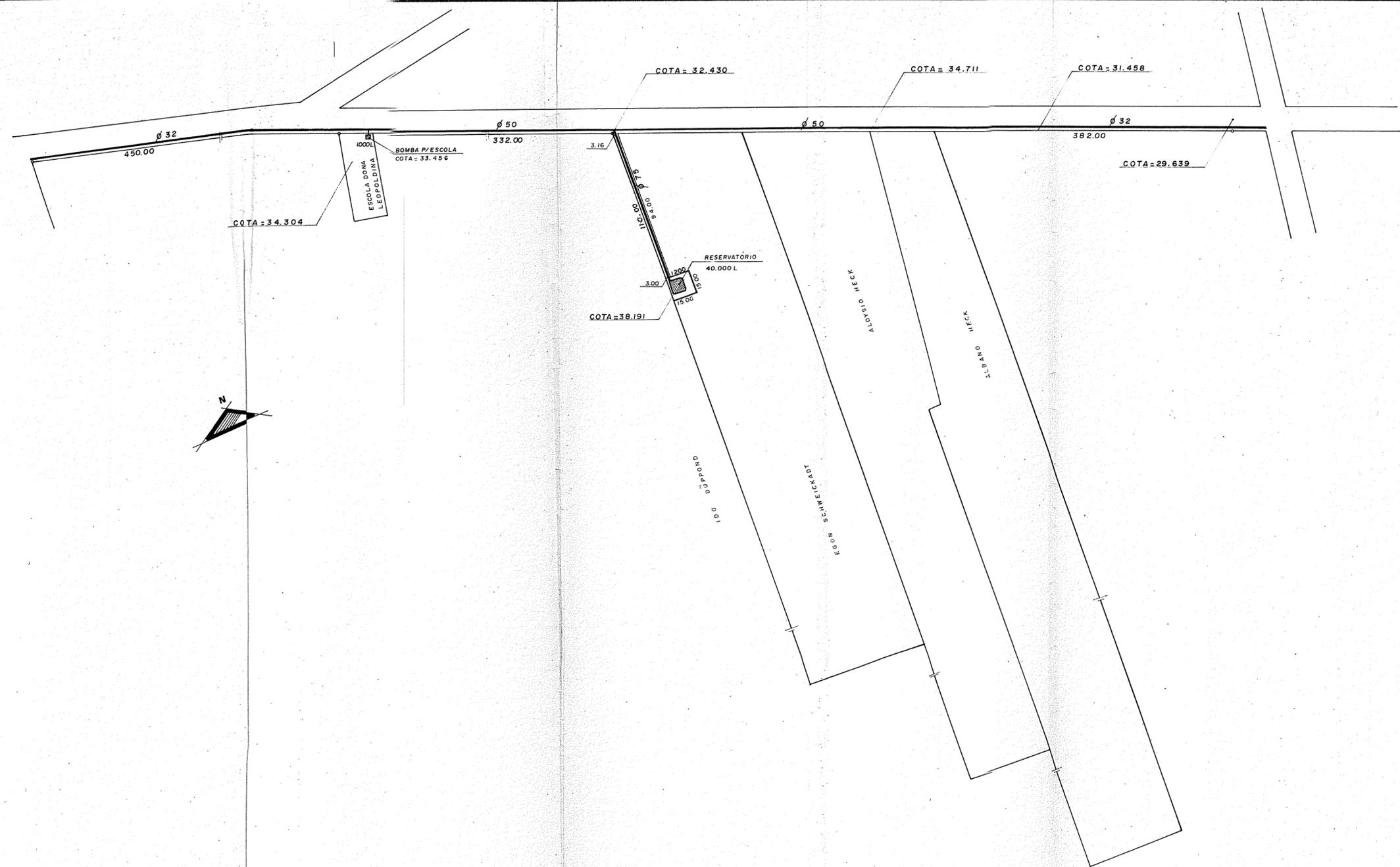
Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração



00283



# PLANTA PLANIMÉTRICA

PROJETO: HIDRÁULICA LINHA JOÃO ALVES  
 PROPRIETÁRIO:  
**EGON SCHWEICKARDT**

ÁREA TOTAL = .....	11.200,00 m <sup>2</sup>
ÁREA A SER DESAPROPRIADA = .....	508,50 m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE = .....	10.691,50 m <sup>2</sup>

ESCALA = ..... 1 : 2.000  
 DATA = ..... MARÇO / 87  
 DESENHO = ..... ÉRICO  
 LEVANTAMENTO = ..... WILLY